



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval
PARECER JURÍDICO

Acerca da prestação de contas apresentada pela entidade Centro de Tradições Gaúchas Minuano em termo de colaboração celebrado com a Municipalidade no ano de 2020 para o XX Rodeio Internacional de Herval, passo a considerar o que segue.

De início, verifica-se que a análise técnica constatou inconsistência na prestação por não terem sido acostados os comprovantes dos pagamentos realizados. Com essa constatação, concluiu que, não obstante de forma diversa da prevista no Termo de Colaboração, restou comprovado pela entidade, através de planilha de gastos e de notas fiscais que houve, de fato, o pagamento de despesas inerentes ao objeto do Termo com os valores repassados.

Como bem apontado na análise técnica do Setor de Contabilidade, a regra para a movimentação dos recursos no âmbito das parcerias da lei n.º 13.019/14 é através de crédito nas contas bancárias dos fornecedores. Não obstante, a própria lei prevê a possibilidade de se admitir pagamento de forma diversa no Termo de Colaboração ou de Fomento, desde que demonstrada a impossibilidade física do pagamento pela regra geral (art. 53, §2º, da lei n.º 13.019/14).

Nesse contexto, verifica-se que não há a previsão dessa hipótese no Termo firmado e que também não houve efetiva demonstração da impossibilidade física de pagamento pela regra geral. Essa lacuna de informações, em tese, tornaria irregular a movimentação financeira.

Ocorre que, após instada pelo Setor responsável, a entidade prestou informações e acostou documentos demonstrando que, efetivamente, não existiu ofensa ao conteúdo financeiro do Termo, comprovando que os recursos tiveram sua destinação de acordo com o previsto.

Com isso, entendo aplicável a norma do art. 72 da Lei n.º 13.019/14, a qual dispõe:

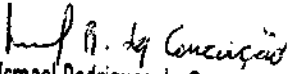
Art. 72. As prestações de contas serão avaliadas:
[...]

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Dessarte, tendo em vista que as irregularidades constatadas possuem natureza meramente formal, isto é, não causaram dano ao erário, entendo ser o caso de aprovação com ressalvas da prestação de contas apresentada, na forma dos artigos 69, §5º, II e 72, II, da Lei n.º 13.019/14.

Em tempo, recomenda-se que passe a constar nos futuros instrumentos a serem celebrados a possibilidade de a entidade promover pagamentos em espécie, desde que demonstrada a impossibilidade de sua realização por transferência eletrônica.

Herval, 19 de novembro de 2020.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9




Prefeitura de Herval

Setor de Contabilidade

Venho por meio apresentar o parecer da prestação de contas da entidade Centro de Tradições Gaúchas Minuano com a municipalidade, conforme termo de parceria celebrado no ano 2020 e empenhos números 71 e 72, com base no disposto na lei nº13.019, de 31 de julho de 2014, art. 53, §2º, aprovo com ressalvas a prestação de contas pois a entidade não cumpriu com o item 7.1.3 - cópia dos comprovantes de pagamentos realizados.

Herval, 11 de outubro de 2020.


Joice Vieira da Silva
Contadora
CRC/RS 100118/0

LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Art. 53. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

Parágrafo único . Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

§ 1º Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.

LEI Nº 13.019. DE 31 DE JULHO DE 2014.

Art. 53. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

Parágrafo único . Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

§ 1º Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria da Fazenda

RUA PINTO BANDEIRA, 471 - CENTRO
 CEP 96310-000 FONE: (53) 3267-1122
 CNPJ: 08.830.379/0001-38

NOTA DE EMPENHO

UG	Nº DO EMPENHO	TIPO	FONTE DE RECURSO	VENCIMENTO
0000	000071/20	1 Ordinário	1 Recurso Livre - Admi	12/01/2020

CREDOR 01983 CTG MINUANO

92.906.908/0001-87

ENDEREÇO JULIO DE CASTILHOS 1983 Caixa D' Agua HERVAL

RS

PROJETO/ATIVIDADE SEC. CULTURA, TURISMO, ESP. LAZER

08.01.2781301102.017 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CALENDARIO DE EVENTOS

ELEMENTO

335041 - CONTRIBUICOES

3350419900 - OUTRAS INSTITUICOES

COD. 3563

LICITAÇÃO

NÚMERO

Nao se Aplica

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,0000	Termo de parceria entre o municipio de Herval e o CTG Minuano, para o estabelecimento de acoes para garantir o apoio do municipio a realizacao do XX Rodeio Internacional de Herval, evento programado por lei no Calendario de Eventos da cidade e que comemora o aniversario de Herval/RS.	25.009,81	25.009,81

LIQUIDO: 20.000,00

RETIDO:

TOTAL GERAL 20.000,00

VALOR POR EXTENSO

vinte mil reais*****

DATA	Nº DO EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO RESTAN'
09/01/20	000071	40.000,00	20.000,00	20.000,00

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO DA FAZENDA

A DESPESA CORRESPONDENTE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO ESTA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONFORME PARA A LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO EM

____/____/____
 DIA MES ANO

____/____/____
 DIA MES ANO

CONTADORIA

RESPONSÁVEL

PAGUE-SE NA FORMA DA LEI

VISTO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO DA FAZENDA

RECIBO

DECLARO(A) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA DE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(A) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

CONTA BANCÁRIA/CREDOR

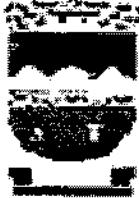
Nº DOCUMENTO _____

ATESTO QUE O CREDOR
 PROCURADOR IDENTIFICOU.

BANCO/AGÊNCIA

ASS. DO CREDOR _____

TESOUREIRO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria da Fazenda

RUJA PINTO BANDEIRA, 871 - CENTRO
 CEP 96310-000 FONE: (51) 3267-1122
 CNPJ: 08.088.379/0001-35

NOTA DE EMPENHO

UG	Nº DO EMPENHO	TIPO	FONTE DE RECURSO	VENCIMENTO
0000	000072/20	1 Ordinário	1 Recurso Livre - Admi	12/01/2020

CREDOR 01983 CTG MINUANO

92.906.908/0001-87

ENDEREÇO JULIO DE CASTILHOS 1983 Caixa D' Agua HERVAL

RS

PROJETO / ATIVIDADE SEC. CULTURA, TURISMO, ESP. LAZER

08.01.2781301102.017 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CALENDARIO DE EVENTOS

ELEMENTO

335041 - CONTRIBUICOES

3350419900 - OUTRAS INSTITUICOES

COD. 3563

LICITAÇÃO

NÚMERO

Nao se Aplica

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,0000	Ref. Emenda Impositiva nº 02 do VER. JOAO BATISTA LIMA SAIS disposta através deste Termo de parceria entre o Município de Herval e o CTG para o estabelecimento de ações para garantir o apoio do município a realização do XX Rodeio Internacional de Herval, evento programado por lei no Calendario		
		TOTAL GERAL	

VALOR POR EXTENSO

DATA	Nº DO EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO RESTAN

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO DA FAZENDA

A DESPESA CORRESPONDENTE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO ESTA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONFORME PARA A LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO EM

____/____/____
 DIA / MES / ANO

____/____/____
 DIA / MES / ANO

CONTADORIA

RESPONSÁVEL

PAGUE-SE NA FORMA DA LEI

VISTO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO DA FAZENDA

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA DE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU (AMOS), PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

CONTA BANCÁRIA/CREDOR

Nº DOCUMENTO _____

ATESTO QUE O CREDOR
 PROCURADOR IDENTIFICOU

BANCO/AGÊNCIA

ASS. DO CREDOR _____

TESOUREIRO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria da Fazenda

RUA PINTO BANDEIRA, 471 - CENTRO
 CEP 96310-000 FONE: (51) 3267-1122
 CNPJ: 08.088.379/0007-36

NOTA DE EMPENHO

UG	Nº DO EMPENHO	TIPO	FONTE DE RECURSO	VENCIMENTO
0000	000072/20	1 Ordinário	1 Recurso Livre - Admi	12/01/2020

CREDOR 01983 CTG MINUANO

92.906.908/0001-87

ENDEREÇO JULIO DE CASTILHOS 1983 Caixa D' Agua HERVAL

RS

PROJETO / ATIVIDADE SEC. CULTURA, TURISMO, ESP. LAZER

08.01.2781301102.017 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CALENDARIO DE EVENTOS

ELEMENTO

335041 - CONTRIBUICOES

3350419900 - OUTRAS INSTITUICOES

COD. 3563

LICITAÇÃO

NÚMERO

Não se Aplica

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	de Eventos da cidade e que comemora o aniversario de Herval/RS.	5.009,8100	5.009,81
LIQUIDO: 5.009,81		RETIDO:	TOTAL GERAL 5.009,81

VALOR POR EXTENSO

cinco mil e nove reais e oitenta e um centavos*****

DATA	Nº DO EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO RESTAN'
09/01/20	000072	25.009,81	5.009,81	20.000,00

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO DA FAZENDA

A DESPESA CORRESPONDENTE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO ESTA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONFORME PARA A LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO EM

____/____/____
 DIA MES ANO

____/____/____
 DIA MES ANO

CONTADORIA

RESPONSÁVEL

PAGUE-SE NA FORMA DA LEI

VISTO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO DA FAZENDA

RECIBO

DECLARO(A) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA DE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU (ANOS), PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

CONTA BANCÁRIA/CREDOR

Nº DOCUMENTO

ATESTO QUE O CREDOR
 PROCURADOR IDENTIFICOU.

BANCO/AGÊNCIA

ASS. DO CREDOR

TESOUREIRO



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MINUANO
DEUS, PÁTRIA E LIBERDADE
Sede: Rua Júlio Castilhos nº 180, Bairro: Grafulha-Herval

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste justificar o fato de ter entregue na prestação de contas do Termo de Parceria firmado entre Prefeitura Municipal de Herval e CTG Minuano, para o XX Rodeio Internacional de Herval um extrato com saldo da conta 060193540-1, agência 0690- Banrisul de R\$ 9,81, conta esta em nome do CTG Minuano. O referido valor ficou na conta para cobrir parte da manutenção da conta, mas se forem observados a soma dos valores das notas anexadas na prestação de contas poderá ser verificado que a soma corresponde exatamente ao valor do termo de parceria que é de R\$ 25.009,81.

- Locação de Pirâmide= R\$ 14.000,00

-Revistas, cartazes, pulseiras, adesivos para carro e troféus = R\$ 5.560,00

-Segurança do XX Rodeio Internacional de Herval = R\$ 5.449,81

Anexo a esta justificativa encaminho Extrato da conta 060193540-1, agência 0690- Banrisul com saldo de R\$ 0,00.

Gilnei Sais- Patrão do CTG Minuano

Contato: (53) 984597325

(53) 999431921

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MINUANO
DEUS, PÁTRIA E LIBERDADE
Sede: Rua Júlio Castilhos nº 180, Bairro: Grafulha-Herval

Of. nº 05/2020

Herval, 19 de fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Venho por meio deste encaminhar a prestação de contas referente ao Termo de Parceria firmado entre o município de Herval e o CTG Minuano em 09 de janeiro de 2020.

Atenciosamente.

Gilnei Sais- Patrão do CTG Minuano

Contato: 984597325

Descrição da Despesa	Data Despesa	Nº Doc. Fiscal	Credor	CNPJ / CPF/RG	Valor
Locação de estruturas	12/02/2020	71	Gabriel Wienke Ferreira	06.118.150/0001-80	R\$ 14.000,00
Serviço de segurança	19/02/2020	2	Lorainy Bittencourt de Oliveira Vidal	35.724.399/0001-38	R\$ 5.449,81
Material de divulgação e marketing	27/01/2020	27.812.145	Emanuel Domingues	17.885.449/0001-87	R\$ 5.560,00
TOTAL					R\$ 25.009,81

Gilnei Sais

Gilnei Sais

Patrão do CTG Minuano

SALDOS E MOVIMENTOS (MÊS ATUAL E ANTERIOR)-4F33

OS SELECIONADOS PARA PESQUISA CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL B35171

AGENCIA.....: 0690 - HERVAL CONTA....: 06.019354.0-1
 E.....: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS MINUANO - 92906908000187
 DATA ABERTURA...: 14/01/2020 SITUAÇÃO: ATIVA
 TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO
 RA-CONTÁBIL.: 12 - DEF SETOR PRIVADO - COMERCIO

PERÍODO: 13/01/2020 até 30/01/2020

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA
 SALDO LIVRE.....R\$ 9,81
 TOTAL LIVRE.....R\$ 9,81

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

+-----+
 OPERACAO DOCUMENTO VALOR SALDO SIST. AG.ORIGEM
 +-----+

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 13/01/2020 0,00
 ++ MOVIMENTOS JAN/2020
 16/01/2020 1156 CREDITO TRANSFERENCIA 614976 25.009,81 BDX
 CPF/CNPJ ORIGEM: 88080379006138
 AGENCIA CONTA ORIGEM: 06900401067705
 SALDO NA DATA 25.009,81
 17/01/2020 6703 SAQUE RECIBO AVULSO 001187 25.000,00- BNO 0690
 SALDO NA DATA 9,81

----- EXTRATO EMITIDO AS 11:05 DE 30/01/2020 -----



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

TERMO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE HERVAL E O CTG MINUANO

**TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
HERVAL E CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS
MINUANO**

O **MUNICÍPIO DE HERVAL/RS**, com sede na rua Rafael Pinto Bandeira, 671, inscrito no CNPJ sob nº 88.080.379/0001-38, representado neste ato pelo Prefeito, **RUBEM DARI WILHELSEN**, brasileiro, casado, CPF nº 136.464.940-34, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MINUANO - CTG, com sede na Rua Julio de Castilhos, 328, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 92.906.908/0001-87, representada por sua Presidente, **GILNEI SAIS**, CPF nº 944.425.170-53, RG 3074620779 que entre si celebram o presente Termo.

1 – DA VIGÊNCIA

A vigência será de 01 de janeiro de 2020 até 20 de fevereiro de 2020.

2 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo o estabelecimento de ações para garantir o apoio do município de Herval à realização do **XX RODEIO INTERNACIONAL DE HERVAL**, evento programado por lei no Calendário de Eventos da cidade e que comemora o aniversário de Herval/RS.

3 – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – DO MUNICÍPIO

3.1.1 – Repassar ao CTG o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso conforme **ANEXO I – PLANO DE TRABALHO**, deste termo;

3.1.2 – Repassar 5.009,81 (cinco mil e nove reais e oitenta e um centavos) referenda à Emenda Impositiva nº 02 do vereador João Batista Lima Sais;

3.1.3 – Repassar os valores até o dia 15 de janeiro de 2020.

3.2 – DO CTG

3.2.1 O **CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS MINUANO**, deverá organizar, divulgar e realizar operacionalmente todo Rodeio Internacional de Herval, sendo responsável por todos os atos desenvolvidos no evento.

3.2.2 – Realizar no dia 18 de janeiro de 2020, data de aniversário do município, o tradicional desfile de cavalarianos em comemoração aos 195 de Herval.

3.2.3 – Comunicar por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, diretamente à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, eventual impossibilidade de prestação de quaisquer dos serviços contratados por este Termo;

4 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Gilnei Sais

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Atividade 2.017 – Manutenção das atividades do calendário de eventos
33.50.41.00 – Contribuições
Fonte: 0001 - Recurso Livre

Empenho Ordinário: 0071.2020
Data: 09.01.2020

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Atividade 2.017 – Manutenção das atividades do calendário de eventos
33.50.41.00 – Contribuições
Fonte: 0001 - Recurso Livre

Empenho Ordinário: 0072.2020
Data: 09.01.2020

5 – DA CONTRAPARTIDA

O CTG disponibilizará gratuitamente, até o final do ano de 2020, as dependências de sua Sede, localizada a rua Julio de Castilhos, 328, para todos os eventos oficiais e públicos que a municipalidade organizar, desde que agendados com antecedência mínima de 07 dias, via ofício encaminhado a Patronagem do CTG Minuano através do Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer ou pelo Prefeito Municipal.

6 – DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

6.1 – Os recursos financeiros repassados deverão ser mantidos e movimentados em conta bancária específica para execução do referido Termo.

6.2 – Toda a movimentação de recursos deverá ser feita mediante transferência eletrônica. Os pagamentos deverão ser feitos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

6.3 – É vedada utilização dos recursos repassados pelo Termo para cobrir quaisquer despesas bancárias resultantes da execução do mesmo.

7 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 – O CTG deverá prestar contas referentes ao Termo, devendo a prestação de contas ser protocoladas até o dia 20 de fevereiro de 2020 no Gabinete do Prefeito, contendo a seguinte documentação:

7.1.1 – Ofício de encaminhamento.

7.1.2 – Relatório de pagamentos conforme anexo II deste Termo.

7.1.3 – Cópia dos comprovantes de pagamentos realizados.

7.1.4 – Extrato bancário da conta vinculada ao Termo.

7.1.5 – Cópia das notas fiscais eletrônicas recebidas dos fornecedores e prestadores de serviços. Não serão aceitas notas emitidas manualmente.

7.2 – A Entidade deverá conter as referidas certidões para ser considerada regular e estar apta a receber os valores referidos neste Termo:

7.2.1 - Certidão Conjunta de regularidade da Receita Federal e INSS;


7.2.2 - Certidão de regularidade da Receita Estadual;

7.2.3 - Certidão de regularidade da Receita Municipal;

7.2.4 - Certidão de regularidade do FGTS;

7.2.5 - Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;

Todas as certidões podem ser acompanhadas por meio eletrônico (internet), portanto não precisam ser entregues em meio físico na prestação de contas.

Veiga


7.3 - Permitir o livre acesso do controle interno do município e do Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Sul, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados, bem como aos locais de execução do objeto.

8 – DA SUSPENSÃO

8.1 A inobservância de quaisquer um dos itens previstos na cláusula 7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS, suspenderá repasses pelo período de 03 anos a Entidade.

9 – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente Termo poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração ou descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições aqui estipuladas ou denunciadas por qualquer dos convenientes, desde que previamente notificada com antecedência mínima de 03 (três) dias.

10 – DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

As emendas impositivas das quais fazem jus a Entidade, integram o Termo de Parceria conforme cronograma de desembolso conforme ANEXO I – PLANO DE TRABALHO, deste termo.

11 – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, que indicará os créditos e empenhos para sua cobertura.

12 – FORO

As partes elegem o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Convênio.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


As contratações realizadas para execução do XIX Rodeio Internacional de Herval, não geram vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de obrigação ao Município.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em DUAS vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas, assim como rubricam todas as páginas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo ou fora dele.

Herval, 09 de janeiro de 2020

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

Gilnei Sais
Presidente do CTG MINUANO

Gilnei Sais




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Centro de Tradições Gauchas Minuano - CTG MINUANO		C.N.P.J. 92.906.908/0001-87	
Endereço Rua Julio de Castilhos, 328			
Cidade Herval	U.F. RS	C.E.P. 96.310-000	DDD/Telefone 53-3267.1304
Conta Corrente 019354.0-1	Banco Banrisul	Agência 0690	
Nome do Responsável Gilnei Sais			C.P.F. 944.425.170-53
C.I. 3074620779	Cargo Presidente		
Endereço Rua Deputado Osmar Grafulha, nº 85, Bairro Jango- Herval/RS			C.E.P. 96.310-000

2 - DESCRIÇÃO DO TERMO

TERMO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DE HERVAL E O CENTRO DE TRADIÇÕES DE GAUCHAS MINUANO - CTG MINUANO	Período de Execução	
	Início 10.01.2020	Término 20.02.2020
Identificação do Objeto Constitui objeto deste Termo o estabelecimento de ações para garantir o apoio do município de Herval a realização do XX RODEIO INTERNACIONAL DE HERVAL, evento programado por lei no Calendário de Eventos da cidade e que comemora o aniversário de Herval/RS.		
Justificativa da Proposição Considerando se tratar da maior festividade realizada no âmbito municipal, integrar o calendário de eventos e comemorar o aniversário da cidade, faz-se de extrema relevância para a atividade cultural do município e para a população em geral a parceria ora firmada.		
Público Alvo Comunidade em geral e turistas atraídos pelo evento.		
METAS 1. Locação de tendas para realização do evento; 2. Contratação de equipe de seguranças para realização do evento; 3. Realização de despesas de marketing e divulgação do evento;		

Gilnei Sais

4. Contratação de fretes para transporte de animais durante a realização do evento;

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O Cronograma de execução deverá ser cumprido dentro das metas previstas neste plano de trabalho, alocando o montante de cada meta de acordo com a necessidade da Entidade, dentro dos valores previstos através do plano de aplicação e do cronograma de desembolso demonstrado a seguir neste plano.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente Poder Executivo	Concedente Emenda Impositiva	Total
Código	Especificação			
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 20.000,00	R\$ 5.009,81	R\$ 25.009,81
TOTAL GERAL		R\$ 20.000,00	R\$ 5.009,81	R\$ 25.009,81

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – GERAL

Metas	1º mês
1 E 2	R\$ 20.000,00

CONCEDENTE – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
EMENDA IMPOSITIVA 01 – VER. JOÃO BATISTA LIMA SAIS

Metas	1º mês
3 E 4	R\$ 5.009,81

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Centro de Tradições Gauchas Minuano – CTG MINUANO, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Herval para os efeitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração deste termo não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
2. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Herval, 09 de janeiro de 2020

Carla 50/12

Gilnei Sais
Presidente do CTG MINUANO

Gilnei Sais

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE


Aprovado.


Herval, 09 de janeiro de
2020


RUBEM DARI WILHELNSEN
Prefeito

Gilnei Sais

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

GABRIEL WENKE FERREIRA Trav PLINIO BRAUNER II, 137 CEP: 96170-000 - Bairro: SETE DE SETEMBRO Município: São Lourenço do Sul - RS E-mail: choquemonitoramentoseguranca@gmail.com Fone: (53) 99117-5465 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 06.118.150/0001-80 0 11488		Número da NFS-e	
		202000000000071	
Data do Serviço		Código Verificador	
12/02/2020		2c7c22340	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL/RS Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (53) 3251-9500 - servicos.saolourencodosul.rs.gov.br:8082/nfse.portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	12/02/2020	Exigível	São Lourenço do Sul/RS

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS MINUANO Endereço JULIO DE CASTILHOS,328 Cidade Herval UF Fone CEP RS (53) 98458-8487 96310-000 Bairro CENTRO CNPJ / CPF 92.906.908/0001-87 Inscrição Municipal Inscrição Estadual E-mail		São Lourenço do Sul/RS	


INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Cidade
*****	*****	*****	*****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PIRAMIDAIAS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: * 01 PAVILHÃO 20m X 40m; * 01 PALCO 8m X 6m. * 01 CAMARIM 5m X 5m	14.000,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço		Código NBS	
03 05 - Cassão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.		*****	
CIDE	COPFINS	COPFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	IPF	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
14.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total da NFS-e	14.000,00	Valor Líquido da NFS-e	14.000,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$669,20; Est: R\$0,00; Fed: R\$1883,00; Total Aprox: R\$2552,20. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 12/02/2020 às 09:29:04.

Para consultar a autenticidade acesse: servicos.saolourencodosul.rs.gov.br:8082/nfse.portal



2020000000000712c7c2234006118158880158



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

NÚMERO DA NOTA

2

DATA E HORA DE EMISSÃO

19/02/2020 14:01

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-E

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

MQZW-RXXA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 35.724.399/0001-38

NOME: LORAINY BITTENCOURT DE OLIVEIRA VIDAL

RAZÃO SOCIAL: LORAINY BITTENCOURT DE OLIVEIRA VIDAL

ENDEREÇO: TREZE DE MAIO, 697

MUNICÍPIO: HERVAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ----

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 92236314003990

PIS/PASEP: ----

UF: RS

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS MINUANO

CPF/CNPJ: 92.906.908/0001-87

ENDEREÇO: RUA PINTO BANDEIRA

MUNICÍPIO: HERVAL

E-MAIL: FINANÇAS@HERVAL.RS.GOV.BR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ----

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ----

CEP: 96310-000

UF: RS

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

CODIGO	SERVIÇO	ALÍQUOTA (%)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISS RETIDO (R\$)	ISS (R\$)
11.02	VIGILÂNCIA, SEGURANÇA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS	2,00	5.449,81	109,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO

SEGURANÇA DO XX RODEIO INTERNACIONAL DE HERVAL E BOMBEIRO CIVIL

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.449,81

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 5.340,81

VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN RETIDO (R\$)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	5.449,81	109,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº e no Decreto nº

- Esta NF-e possui retenção de ISS no valor de R\$ 109,00

- Total de retenções da nota R\$ 109,00

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

- A autenticidade desta NFS-e poderá ser consultada no seguinte endereço: pmherval.enotars.com.br/site/tomadores.php

DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 027.812.145 SÉRIE: 890 CNPJ: 17.885.449/0001-87
-----------------	---	---



**EMANUEL DOMINGUES
CALDAS 00675302064 - ME**

R PADRE FRANCISCO HILLMAN, 541 -
GRAFULHA, HERVAL, RS - CEP: 96310000 -
Fone/Fax: (53)8416-1485

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº. **027.812.145**
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4320 0187 9586 7400 0181 5589 0027 8121 4517 7634

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200016117010 - 27/01/2020 15:19:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 17.885.449/0001-87

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS MINUANO		92.906.908/0001-87	27/01/2020 15:11
ENDERECO RUA JULIO DE CASTILHOS, 328	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96310-000	DATA DA ENTRADA/SAÍD
MUNICÍPIO HERVAL	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE ENTRADA/SAÍD			

VATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5,56	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUO	
												ICMS	
0000	REVISTAS	00000000	0103	5103	UN	5,000,0000	0,3800	1,900,00					
0000	CARTAZES	00000000	0103	5101	UN	750,0000	1,4000	1,050,00					
0000	PULSEIRAS	00000000	0103	5103	UN	1,000,0000	0,9200	920,00					
0000	ADESIVOS PARA CARROS	00000000	0103	5103	UN	1,800,0000	0,8000	1,440,00					
0000	ADESIVOS PARA TROFEUS	00000000	0103	5103	UN	50,0000	5,0000	250,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [*** Login Operador CNPJ: 17.885.449/0001-87 - EMANUEL DOMINGUES CALDAS;]	

EMANUEL DOMINGUES
CALDAS 00675302064 - ME

R PADRE FRANCISCO HILLMAN, 541 -
GRAFULHA, HERVAL, RS - CEP: 96310000 -
Fone/Fax: (53)8416-1485

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº. 027.812.145
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4320 0167 9586 7400 0181 5589 0027 8121 4517 7634 5512

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site
da Sefaz Autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO: **venda de Mercadoria**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **143200016117010 - 27/01/2020 15:19:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **SENTO** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: **SENTO** CPF/CNPJ: **17.885.449/0001-87**

EMPREENHADOR SOCIAL: **EMANUEL DOMINGUES** CPF/CNPJ: **92.906.908/0001-87** DATA DA EMISSÃO: **27/01/2020 15:10**

ENDEREÇO: **AV. JULIO DE CASTILHOS, 328** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **96310-000** DATA DA ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: **HERVAL** FONE/FAX: **RS** UF: **RS** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **SENTO** HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

NOTAS E DUPLICATAS:

IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.560,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.560,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **SENTO** FRETE POR CONTA: **9 - Sem Frete** CÓDIGO ANTT: **SENTO** PLACA DO VEÍCULO: **SENTO** UF: **RS** CNPJ/CPF: **SENTO**

MUNICÍPIO: **HERVAL** UF: **RS** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **SENTO**

QUANTIDADE: **SENTO** ESPÉCIE: **SENTO** MARCA: **SENTO** NUMERAÇÃO: **SENTO** PESO BRUTO: **SENTO** PESO LÍQUIDO: **SENTO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
REVISTAS		00000000	0103	5101	LN	5.000,0000	0,3800	1.900,00					
CARTAZES		00000000	0103	5101	LN	750,0000	1,4000	1.050,00					
FULSEIRAS		00000000	0103	5101	LN	1.000,0000	0,9200	920,00					
ADESIVOS PARA CARROS		00000000	0103	5101	LN	1.800,0000	0,8000	1.440,00					
ADESIVOS PARA TROFEUS		00000000	0103	5101	LN	50,0000	5,0000	250,00					

ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **SENTO** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **SENTO** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **SENTO** VALOR DO ISSQN: **SENTO**

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [*** Login O autor CNPJ: 17.885.449/0001-87 - EMANUEL DOMINGUES CALDA]**

RESERVADO AO FISCO:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.885.449/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2013	
NOME EMPRESARIAL EMANUEL DOMINGUES CALDAS 00675302064			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APLIK ADESIVOS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R Padre Francisco Hillman	NÚMERO 541	COMPLEMENTO *****	
CEP 96.310-000	BARRIO/DISTRITO Grafulha	MUNICÍPIO HERVAL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 8416-1485		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2020 às 12:32:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

TERMO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE HERVAL E O CTG MINUANO

**TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
HERVAL E CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS
MINUANO**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, com sede na rua Rafael Pinto Bandeira, 671, inscrito no CNPJ sob nº 88.080.379/0001-38, representado neste ato pelo Prefeito, **RUBEM DARI WILHELNSEN**, brasileiro, casado, CPF nº 136.464.940-34, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MINUANO - CTG, com sede na Rua Julio de Castilhos, 328, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 92.906.908/0001-87, representada por sua Presidente, **GILNEI SAIS**, CPF nº 944.425.170-53, RG 3074620779 que entre si celebram o presente Termo.

1 – DA VIGÊNCIA

A vigência será de 01 de janeiro de 2020 até 20 de fevereiro de 2020.

2 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo o estabelecimento de ações para garantir o apoio do município de Herval à realização do **XX RODEIO INTERNACIONAL DE HERVAL**, evento programado por lei no Calendário de Eventos da cidade e que comemora o aniversário de Herval/RS.

3 – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – DO MUNICÍPIO

3.1.1 – Repassar ao CTG o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso conforme ANEXO I – PLANO DE TRABALHO, deste termo;

3.1.2 – Repassar 5.009,81 (cinco mil e nove reais e oitenta e um centavos) referenda à Emenda Impositiva nº 02 do vereador João Batista Lima Sais;

3.1.3 – Repassar os valores até o dia 15 de janeiro de 2020.

3.2 – DO CTG

3.2.1 O CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS MINUANO, deverá organizar, divulgar e realizar operacionalmente todo Rodeio Internacional de Herval, sendo responsável por todos os atos desenvolvidos no evento.

3.2.2 – Realizar no dia 18 de janeiro de 2020, data de aniversário do município, o tradicional desfile de cavaleiros em comemoração aos 195 de Herval.

3.2.3 – Comunicar por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, diretamente à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, eventual impossibilidade de prestação de quaisquer dos serviços contratados por este Termo;

4 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Atividade 2.017 – Manutenção das atividades do calendário de eventos
33.50.41.00 – Contribuições
Fonte: 0001 - Recurso Livre

Empenho Ordinário: 0071.2020
Data: 09.01.2020

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Atividade 2.017 – Manutenção das atividades do calendário de eventos
33.50.41.00 – Contribuições
Fonte: 0001 - Recurso Livre

Empenho Ordinário: 0072.2020
Data: 09.01.2020

5 – DA CONTRAPARTIDA

O CTG disponibilizará gratuitamente, até o final do ano de 2020, as dependências de sua Sede, localizada a rua Julio de Castilhos, 328, para todos os eventos oficiais e públicos que a municipalidade organizar, desde que agendados com antecedência mínima de 07 dias, via ofício encaminhado a Patronagem do CTG Minuano através do Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer ou pelo Prefeito Municipal.

6 – DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

6.1 – Os recursos financeiros repassados deverão ser mantidos e movimentados em conta bancária específica para execução do referido Termo.

6.2 – Toda a movimentação de recursos deverá ser feita mediante transferência eletrônica. Os pagamentos deverão ser feitos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

6.3 – É vedada utilização dos recursos repassados pelo Termo para cobrir quaisquer despesas bancárias resultantes da execução do mesmo.

7 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 – O CTG deverá prestar contas referentes ao Termo, devendo a prestação de contas ser protocoladas até o dia 20 de fevereiro de 2020 no Gabinete do Prefeito, contendo a seguinte documentação:

7.1.1 – Ofício de encaminhamento.

7.1.2 – Relatório de pagamentos conforme anexo II deste Termo.

7.1.3 – Cópia dos comprovantes de pagamentos realizados.

7.1.4 – Extrato bancário da conta vinculada ao Termo.

7.1.5 – Cópia das notas fiscais eletrônicas recebidas dos fornecedores e prestadores de serviços. Não serão aceitas notas emitidas manualmente.

7.2 – A Entidade deverá conter as referidas certidões para ser considerada regular e estar apta a receber os valores referidos neste Termo:

7.2.1 - Certidão Conjunta de regularidade da Receita Federal e INSS;

7.2.2 - Certidão de regularidade da Receita Estadual;

7.2.3 - Certidão de regularidade da Receita Municipal;

7.2.4 - Certidão de regularidade do FGTS;

7.2.5 - Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;

Todas as certidões podem ser acompanhadas por meio eletrônico (internet), portanto não precisam ser entregues em meio físico na prestação de contas.

7.3 - Permitir o livre acesso do controle interno do município e do Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Sul, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados, bem como aos locais de execução do objeto.

8 – DA SUSPENSÃO

8.1 A inobservância de quaisquer um dos itens previstos na cláusula 7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS, suspenderá repasses pelo período de 03 anos a Entidade.

9 – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente Termo poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração ou descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições aqui estipuladas ou denunciadas por qualquer dos convenientes, desde que previamente notificada com antecedência mínima de 03 (três) dias.

10 – DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

As emendas impositivas das quais fazem jus a Entidade, integram o Termo de Parceria conforme cronograma de desembolso conforme ANEXO I – PLANO DE TRABALHO, deste termo.

11 – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, que indicará os créditos e empenhos para sua cobertura.

12 – FORO

As partes elegem o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Convênio.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As contratações realizadas para execução do XIX Rodeio Internacional de Herval, não geram vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de obrigação ao Município.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em DUAS vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas, assim como rubricam todas as páginas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo ou fora dele.

Herval, 09 de janeiro de 2020

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

Glínei Sais
Presidente do CTG MINUANO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Centro de Tradições Gauchas Minuano - CTG MINUANO		C.N.P.J. 92.906.908/0001-87	
Endereço Rua Julio de Castilhos, 328			
Cidade Herval	U.F. RS	C.E.P. 96.310-000	DDD/Telefone 53-3267.1304
Conta Corrente 06.019354.0-1	Banco Banrisul	Agência 0690	
Nome do Responsável Gilnei Sais			C.P.F. 944.425.170-53
C.I. 3074620779	Cargo Presidente		
Endereço Rua Deputado Osmar Grafulha, nº 85, Bairro Jango- Herval/RS			C.E.P. 96.310-000

2 - DESCRIÇÃO DO TERMO

TERMO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DE HERVAL E O CENTRO DE TRADIÇÕES DE GAUCHAS MINUANO - CTG MINUANO	Período de Execução	
	Início 10.01.2020	Término 20.02.2020
Identificação do Objeto Constitui objeto deste Termo o estabelecimento de ações para garantir o apoio do município de Herval a realização do XX RODEIO INTERNACIONAL DE HERVAL, evento programado por lei no Calendário de Eventos da cidade e que comemora o aniversário de Herval/RS.		
Justificativa da Proposição Considerando se tratar da maior festividade realizada no âmbito municipal, integrar o calendário de eventos e comemorar o aniversário da cidade, faz-se de extrema relevância para a atividade cultural do município e para a população em geral a parceria ora firmada.		
Público Alvo Comunidade em geral e turistas atraídos pelo evento.		
METAS 1. Locação de tendas para realização do evento; 2. Contratação de equipe de seguranças para realização do evento; 3. Realização de despesas de marketing e divulgação do evento;		

4. Contratação de fretes para transporte de animais durante a realização do evento;

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O Cronograma de execução deverá ser cumprido dentro das metas previstas neste plano de trabalho, alocando o montante de cada meta de acordo com a necessidade da Entidade, dentro dos valores previstos através do plano de aplicação e do cronograma de desembolso demonstrado a seguir neste plano.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente Poder Executivo	Concedente Emenda Impositiva	Total
Código	Especificação			
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 20.000,00	R\$ 5.009,81	R\$ 25.009,81
TOTAL GERAL		R\$ 20.000,00	R\$ 5.009,81	R\$ 25.009,81

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – GERAL

Metas	1º mês
1 E 2	R\$ 20.000,00

CONCEDENTE – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
EMENDA IMPOSITIVA 02 – VER. JOÃO BATISTA LIMA SAIS

Metas	1º mês
3 E 4	R\$ 5.009,81

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Centro de Tradições Gauchas Minuano – CTG MINUANO, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Herval para os efeitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração deste termo não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
2. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Herval, 09 de janeiro de 2020

Gilnei Sais
Presidente do CTG MINUANO

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Herval, 09 de janeiro de
2020

RUBEM DARI WILHELSEN
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.906.908/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/1990	
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS MINUANO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JULIO DE CASTILHOS	NÚMERO 328	COMPLEMENTO *****	
CEP 96.310-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVAL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2020 às 13:17:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1